



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 13633/2024 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 132860-49.2024.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

a Doutora CAROLINE GAZZOLA SUBTIL DE OLIVEIRA, Juíza Substituta da 31ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Ibaiti, para atuar nos autos de nº 0002092-12.2023.8.16.0102, em trâmite na Vara de Família e Sucessões da Comarca de Joaquim Távora, tendo em vista o impedimento/suspeição declarada pelo Juiz de Direito Titular, Doutor MARCO ANTÔNIO VENÂNCIO DE MELO, durante a vacância do cargo de Juiz Substituto da 45ª Seção Judiciária.

Curitiba, 09/09/2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná